

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **FORMAÇÃO MUSICAL**

2018

Prova 678

12.º Ano de escolaridade - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova **ORAL** de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de **Formação Musical**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa da disciplina de** Formação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral** de duração limitada.

Os domínios/temas e conteúdos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Figuração rítmica: Todas as figuras rítmicas até à semifusa e relação com as diferentes unidades de tempo; incidindo nas quáteras de compasso, da parte do tempo e com mais de um tempo. Notação rítmica contemporânea.

Compassos: Compassos simples com unidade de tempo 2, 4 e 8 e todas as possibilidades de subdivisão até à fusa; Compassos compostos em tempo binário, ternário, e quaternário; Compassos mistos 5, 7, 8, 10, 11, 13, 15 e com valores acrescentados. Modulação métrica nas várias modalidades. Polimetria.

Tonalidades: Tonalidades maiores e relativas menores, incluindo todos os modos gregorianos (autênticos); Atonalidade, dodecafonismo e séries.

Acordes: Acordes perfeitos maiores, menores, aumentados e diminutos no estado fundamental e respetivas inversões; acordes de 7^a da dominante, 7^a diminuta e 9^a da dominante. Acordes de jazz (sétima maior e menor com sétima).

Funções Tonais: I, IV, V7, ii, vi e iii.

Intervalos: Todos até à 8^a e intervalos compostos entre várias claves e entre instrumentos transpositores.

Cadências: perfeita, à dominante, picarda, imperfeita, plagal e evitada.

Modulação: para tons próximos e afastados.

Escalas: maiores e relativas menores, pentatónicas, hexáfonas, modos gregorianos autênticos e escalas de *blues standart*. Modos de Messien e octotónicas.

Cifras: dos acordes perfeitos maiores e menores em todos os graus das escalas dadas, no estado fundamental e inversões; 7^a da dominante, sensível e 9^a da dominante nas várias inversões.

Compassos: simples, compostos, mistos e de valor acrescentado com diferentes unidades de tempo;

Claves (Sol, Fá e Dó — todas as linhas);

Conceitos: Politonalidade, polimodalidade, poliritmia e polimetria.

Caracterização da prova

A prova é realizada no tempo máximo de 25 minutos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos e haverá exercícios de estudo obrigatório fornecido aos candidatos a exame com **5 dias úteis**.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do programa ou dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos.

A classificação final da prova é o resultado da média simples das duas provas (escrita/oral).

A distribuição da cotação pelos temas/ domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Temas/Domínios	Cotação (em pontos)
Aspetos rítmicos	85
Aspetos melódicos	100
Aspetos teóricos	15

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em percentagem)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	De 0 - 4	0-20
Itens de construção	Resposta curta:	De 3-6	0 - 60

Material

Exercícios obrigatórios

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.